



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000246

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 182/2018
DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

“Exonera a Servidora **MARIANES CELMA SANTOS SANTANA** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Servidora **MARIANES CELMA SANTOS SANTANA**, inscrita no CPF nº 650.653.365-04, ocupante do cargo de **Assistente de Secretaria**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMEC**, situada no Município de Antas-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000246

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 183/2018
DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

“Exonera a Servidora **DORANEIDE MARIA SILVA DE SANTANA MATOS** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Servidora **DORANEIDE MARIA SILVA DE SANTANA MATOS**, inscrita no CPF nº 987.522.605-00, ocupante do cargo de **Assistente de Secretaria**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMEC**, situada no Município de Antas-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000246

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 184/2018
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia o Servidor **ANDERSON CARVALHO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **Assistente de Secretaria**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento

Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor **ANDERSON CARVALHO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 860.163.195-97 e Carteira de Identidade nº 16.632.432-98 para exercer o cargo de **Assistente de Secretaria**, lotado no Colégio Municipal de Antas, situado à Avenida Saturnino Nilo, S/N, Centro, no Município de Antas-BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da Servidora será com o símbolo CCE-10, em conformidade com a Lei Nº 599/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de 01 de Agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000246

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 185/2018

DE 09 DE AGOSTO DE 2018

"Nomeia a Servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado no Gabinete do Prefeito e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a servidora **VAGNA SHIRLEI FELICIO SANTANA**, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-02, em conformidade com a Lei Nº 612/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74